

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO COREN/RJ N° 11/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO, E A EMPRESA METARJ SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO – COREN-RJ, autarquia federal fiscalizadora do exercício profissional de enfermagem no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, ex vi da Lei Federal n.º 5.905/73, com sede na Av. Presidente Vargas, n.º 502, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.071. 000, CNPJ n° 27.149.095/001-66, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por sua Presidente, **Dr.ª ANA LUCIA TELLES FONSECA**, brasileira, solteira, enfermeira, portadora da identidade profissional COREN/RJ n°. 21.039-ENF, inscrita no CPF/MF sob o n°. 403.981.967-63, e pela Primeira Tesoureira, **Sra. MARIA LÚCIA TANAJURA MACHADO**, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, portadora da identidade profissional COREN/RJ n°. 9.254-TE-IR, inscrita no CPF/MF sob o n°. 075.402.995-68, ambas empossadas pela empossada pela **Decisão COREN/RJ n°. 313/2017, de 30 de novembro de 2017**, de outro lado, a empresa **METARJ SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.562.356/0001-72, com sede na Rua da Conceição, n°. 105, salas 1508 a 1513, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20051-011, neste ato representado por **FABIO CARNEIRO DA SILVA**, brasileiro, sócio presidente, inscrito no CPF/MF sob o n°. 072.547.217-09, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E APLICAÇÃO DE REAJUSTE AO CONTRATO COREN/RJ N° 011/2017**, nos arts. 57, inciso II e IV e 55, inciso III, da Lei n°

8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 1308/2015, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Coren-RJ Nº 11/2017, relativo ao fornecimento de licenças de acesso de solução de ambiente de colaboração corporativa web para o COREN/RJ, com serviços de migração das contas atuais e treinamento de administração de contas, , com fundamento no art. 57, inciso II e IV, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do Contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses contada de 12 de maio de 2020 até 12 de maio de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93, desde que a proposta da CONTRATADA seja a mais vantajosa para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Aplica-se o reajuste de 6,5805%, referente ao IGP -10/FGV, acumulado de março 2020, com efeitos a partir desta renovação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com prestações decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias consignados no Orçamento Anual do COREN-RJ, exercício 2020, no Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.002.014 – Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação e Nota de Empenho:593/2020.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 92.102,40 (noventa e dois mil cento e dois reais e quarenta centavos), em doze (12) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 7.675,20 (sete mil seiscentos e setenta e cinco mil reais e vinte centavos), cada uma delas, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO

Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ R\$ 92.102,40 (noventa e dois mil cento e dois reais e quarenta centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 393.932,34 (trezentos e noventa e três mil novecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA MANTENÇA DO PACTUADO NA AVENCA ORIGINÁRIA

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Coren-RJ Nº 11/2017, celebrado em 12/05/2017, em seu Primeiro Termo Aditivo, firmado em 11/05/2018, em seu Segundo Termo Aditivo, assinado em 01/12/2018, em seu Terceiro

Termo Aditivo assinado em 02/05/2020 e no que forem compatíveis com esse Terceiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Após a assinatura do presente Instrumento deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo previsto na legislação pertinente, correndo os encargos por conta do COREN/RJ.

PARÁGRAFO ÚNICO. O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato.

CLÁUSULA NONA - DA CONTAGEM DOS PRAZOS

Na contagem dos prazos estabelecidos neste aditivo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme art. 110 da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2020.

4º TA METARJ - Pad 1308_2015.pdf

Código do documento ecdf9b1-7dbd-4383-a722-c86694558289



Assinaturas



Ana Lucia Telles Fonseca
anatelles@coren-rj.org.br
Assinou

Ana Lucia Telles Fonseca



Maria Lucia Tanajura Machado
marialucia@coren-rj.org.br
Assinou

Maria Lucia Tanajura Machado



Heloise Gonçalves Lopes Ribeiro
heloisegoncalves@coren-rj.org.br
Assinou como testemunha



PAULA OLIVEIRA DE SOUZA BRANDAO
paulabrandao@coren-rj.org.br
Assinou como testemunha



David Garrana Coelho
david@ipnet.cloud
Assinou

David Garrana Coelho



Antonia Gabriele Moreira Carvalho
gabriele.moreira@ipnet.cloud
Assinou como testemunha

Antonia Gabriele Moreira Carvalho

Eventos do documento

08 May 2020, 14:12:26

Documento número ecdf9b1-7dbd-4383-a722-c86694558289 **criado** por ANTONIA GABRIELE MOREIRA CARVALHO (Conta d7154fad-95b4-4894-82df-3b6d4f06db5f). Email :gabriele.moreira@ipnet.cloud. - DATE_ATOM: 2020-05-08T14:12:26-03:00

08 May 2020, 14:18:16

Lista de assinatura **iniciada** por ANTONIA GABRIELE MOREIRA CARVALHO (Conta d7154fad-95b4-4894-82df-3b6d4f06db5f). Email: gabriele.moreira@ipnet.cloud. - DATE_ATOM: 2020-05-08T14:18:16-03:00

08 May 2020, 14:23:02

ANTONIA GABRIELE MOREIRA CARVALHO (Conta d7154fad-95b4-4894-82df-3b6d4f06db5f). Email: gabriele.moreira@ipnet.cloud. **ALTEROU** o signatário **presidencia@coren-rj.org.br** para **anatelles@coren-rj.org.br** - DATE_ATOM: 2020-05-08T14:23:02-03:00



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo nº 1308/2015

Data: 17/11/15 Folhas: _____

Rubrica: _____

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
– COREN/RJ**

**METARJ SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE
SISTEMAS LTDA**

TESTEMUNHAS:

CPF:

RG:

CPF:

RG:

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN
Sede: Av. Presidente Vargas, 502 – 4º, 5º, 6º e 9º andar – Centro – RJ – CEP 20071 – 000
Telefax: (0xx21) – 3232-8730 - (0xx21) – 2516-1353

08 May 2020, 14:26:32

ANA LUCIA TELLES FONSECA **Assinou** - Email: anatelles@coren-rj.org.br - IP: 189.45.136.111
(dial15.mundivox.com porta: 7278) - Documento de identificação informado: 403.981.967-53 - DATE_ATOM:
2020-05-08T14:26:32-03:00

08 May 2020, 15:15:53

ANTONIA GABRIELE MOREIRA CARVALHO (Conta d7154fad-95b4-4894-82df-3b6d4f06db5f). Email:
gabriele.moreira@ipnet.cloud. **ALTEROU** o signatário **tesouraria@coren-rj.org.br** para **marialucia@coren-
rj.org.br** - DATE_ATOM: 2020-05-08T15:15:53-03:00

08 May 2020, 15:37:33

MARIA LUCIA TANAJURA MACHADO **Assinou** - Email: marialucia@coren-rj.org.br - IP: 186.247.226.233
(186-247-226-233.user.veloxzone.com.br porta: 26830) - Documento de identificação informado: 075.402.995-68 -
DATE_ATOM: 2020-05-08T15:37:33-03:00

08 May 2020, 18:54:34

HELOISE GONÇALVES LOPES RIBEIRO **Assinou como testemunha** - Email: heloisegoncalves@coren-rj.org.br - IP:
177.142.82.63 (b18e523f.virtua.com.br porta: 15866) - Geolocalização: -22.989221355350903
-43.35740349245518 - Documento de identificação informado: 104.166.667-52 - DATE_ATOM:
2020-05-08T18:54:34-03:00

11 May 2020, 15:01:55

PAULA OLIVEIRA DE SOUZA BRANDAO **Assinou como testemunha** - Email: paulabrandao@coren-rj.org.br - IP:
189.45.136.111 (dial15.mundivox.com porta: 29492) - Documento de identificação informado: 102.200.887-05 -
DATE_ATOM: 2020-05-11T15:01:55-03:00

11 May 2020, 17:14:17

DAVID GARRANA COELHO **Assinou** (Conta 74f6d0d9-8c6e-40b7-843a-6cea3f90b1ea) - Email: david@ipnet.cloud -
IP: 179.34.96.160 (160.96.34.179.isp.timbrasil.com.br porta: 3282) - Documento de identificação informado:
080.619.487-10 - DATE_ATOM: 2020-05-11T17:14:17-03:00

11 May 2020, 17:41:30

ANTONIA GABRIELE MOREIRA CARVALHO **Assinou como testemunha** (Conta
d7154fad-95b4-4894-82df-3b6d4f06db5f) - Email: gabriele.moreira@ipnet.cloud - IP: 179.210.60.123
(b3d23c7b.virtua.com.br porta: 17828) - Geolocalização: -22.914662399999997 -43.234099199999996 -
Documento de identificação informado: 603.793.103-84 - DATE_ATOM: 2020-05-11T17:41:30-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c8a7cd245e0b08ce41e6131392d805d6e41ddd861f0f047c3b42d0504fcb873
(SHA512):8818f7806b222b217338242c64987b0947aa19c895cfe876dea399f7452085cf19a5ef0ed7ce81c8125a16a68cb231c46311e54ab0908e57c6931cbf0d7b7375

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

